

PORTARIA Nº 480/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAIS TITULARES	FISCAIS SUBSTITUTOS
018/2019 - LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Aquisição de materiais de EPI para uso específico da Banca Examinadora e Setores de Vistorias do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.	ADEMAR CARLOS SCHULTZ 127102	WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA - 285988
		CLEIA PEREIRA DE SOUZA 207150	ARTHUR MALAQUIAS DA CUNHA - 230361

GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
ARIANE BEATRIZ DE ALPINO MOURA - 293429	ROBERTO FELIPPE SANTIAGO - 229217

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS\*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*